

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 35 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

TRIBUNA POPULAR

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL --S.P.

Viaduto Jacareí, 100 - Térreo

Centro

DIA: 01 de Outubro

HORA: 15:00 hs

ASSUNTO:

- Suplementação de verbas já (com efeito retroativo) para Creches, Centros de Juventude e outros Programas para crianças e adolescentes em convênio com FABES - Prefeitura de São Paulo.
- Uma política de Convênio Participativa e no perfil do Estatuto da Criança e Adolescente e de acordo com a demanda.

MOTIVO:

- A maioria das Entidades sem fins lucrativos, está prestes a serem obrigadas a encerrar o seu atendimento e outras já fecharam suas portas, apesar de estarem fazendo a solicitação há um ano e meio de um per/capita compatível com as necessidades de seu trabalho.
- Este atendimento é uma obrigação da Prefeitura e as Entidades que se propõem a colaborar estão sujeitas a serem processadas e até vender seu patrimônio para o pagamento de seus funcionários, encargos sociais e outros gastos, como também ficam impedidas de dar um bom atendimento às crianças e adolescentes, violando os seus direitos.

“CRIANÇA E ADOLESCENTE PRECISA SER PRIORIDADE NO ORÇAMENTO!”

